Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 426/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUO DO SEMÁFORO LOCALIZADO EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRABOM PARA A FRENTE DA FARMÁCIA TOP FARMA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM NOVO SEMÁFORO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO ENTRONCAMENTO COM AS MARGENS DA RODOVIA BR-101, EM FRENTE À REFERIDA FARMÁCIA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a segurança viária e a mobilidade urbana na região do Bairro Santo Antônio, em especial nas imediações do supermercado Extrabom e da farmácia Top Farma, localizadas na Avenida Dom José Dalvit, próximo ao entroncamento com a BR-101.

O semáforo atualmente instalado em frente ao supermercado Extrabom não atende de forma eficaz à demanda de pedestres e motoristas que circulam diariamente pela região, especialmente nas proximidades da farmácia Top Farma, onde há grande fluxo de pessoas, inclusive idosos e crianças, devido à presença de comércios, farmácias e residências.

A proposta de recuo do semáforo para a frente da farmácia Top Farma visa garantir uma travessia mais segura e adequada para os pedestres, bem como melhorar o ordenamento do trânsito local, que frequentemente apresenta congestionamentos e riscos de acidentes.

Além disso, a instalação de um novo semáforo no entroncamento da Avenida Dom José Dalvit com as margens da BR-101 se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que acessam essa via, aumentando consideravelmente o risco de colisões e atropelamentos, principalmente nos horários de pico.

Dessa forma, a adoção das medidas sugeridas contribuirão significativamente para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança dos moradores e frequentadores da região.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Continua…

Continuação da Indicação 426/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),09 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador